

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTES/UEL
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE/UEM

Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física – UEM/UEL
(PEF-UEM/UEL)

EDITAL Nº 15/2026-PEF
Processo de Seleção – Stricto-Sensu
ESTUDANTE ESPECIAL (ALUNO NÃO REGULAR)

Estabelece normas e procedimentos de seleção para cursar disciplina, como Estudante Especial, no Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física UEM/UEL.

A Comissão Coordenadora/Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física, das Universidades Estaduais de Londrina-UEL e de Maringá-UEM, no uso de suas atribuições administrativas e em conformidade com o Edital PROPPG/DPG/DAM, torna público aos interessados as normas e os procedimentos a serem obedecidos no processo de seleção para o preenchimento de vagas como estudantes especiais de Mestrado e/ou Doutorado, a terem início no segundo período letivo de 2026, em 17 de agosto de 2026.

A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os candidatos se obrigam a cumprir.

Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos.

Todos os horários indicados no presente edital referem-se ao horário de Brasília, portanto verifique a configuração de seu e-mail e seu computador.

A inscrição do candidato no processo de seleção implica na sua concordância com os termos estabelecidos no presente Edital.

O candidato deverá submeter a inscrição a apenas uma das duas instituições UEL ou UEM.

Na UEL, as inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no endereço: <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>

Na UEM, as inscrições serão efetivadas **somente via Internet**: o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição eletrônico no “Sistema Integrado de Geração de Atividades Acadêmicas” (SIGAA), link: <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, devendo optar para a modalidade de

inscrição para a qual estará se inscrevendo, quais sejam: “Inscrição para Aluno Não-Regular (MESTRADO)” OU “Inscrição para Aluno Não-Regular (DOUTORADO).

Na UEM, a taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, link: https://www.npd.uem.br/gr/gr_uem_bb.zul (Digitar Código 1265), durante o período de inscrição (31/07 até as 23h59 do dia 04/08).

O procedimento referente a documentação está disponível no item “**Documentos para Inscrição**”, deste edital.

I. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período para Requerimento de Isenção do preço público de inscrição - Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	22 a 23 de julho de 2026
Resultado dos pedidos de Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	27 de julho de 2026
Interposição de Recurso ao Resultado da Isenção: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	28 de julho de 2026
Devolutiva do Recurso: Justiça Eleitoral e Doação de Sangue	30 de julho de 2026
Período de Inscrição e <i>upload</i> da documentação	31 de julho a 04 de agosto de 2026
Divulgação do Resultado e Convocação para Matrícula	10 de agosto de 2026
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente – na UEM	11 a 13 de agosto de 2026
Período de Matrícula e acerto da documentação pendente – na UEL	13 e 14 de agosto de 2026

II. Das disciplinas ofertadas:

Grade de Horário disponível em: <https://pos.uel.br/pef/grade-curricular-e-horarios/>

Código na UEL/ Código na UEM Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
Serão ministradas na UEL (presencial)			
2DEF350–UEL/ DEF4243–UEM – TE I: Treinamento de Força Aplicado a Promoção da Saúde, Estética e Desempenho (2ª às 6ª feiras, vespertino) de 17 a 21/08.	Edilson/Alex	02	05
2DEF257–UEL/ DEF4131–UEM – Metodologia da Pesquisa em Educação Física e Esporte (3ª feira 8:30 às 12 h) de 18/08 a 01/12.	Catiana/Enio	06	10
2DEF259–UEL/ DEF4016–UEM - Seminários Avançados em Educação Física/Turma 1 (2ª feira das 9 às 12 h) de 17/08 a 30/11.	Carla	06	10



Código na UEL/Código na UEM Disciplina	Docente	Créditos	Nº de Vagas
Serão ministradas na UEM (presencial)			
2DEF254-UEL/ DEF4116-UEM - Bioestatística básica (5ª feira das 13h40 às 17h40) de 20/08 a 26/11	Leandro	6	03
2DEF271-UEL/ DEF4124-UEM - Fisiologia aplicada ao exercício físico e ao esporte (6ª feira das 08h às 12h30) de 21/08 a 18/12.	Fabiana	6	05
2DES098-UEL/ DEF4132-UEM - Políticas públicas de esporte e lazer (6ª feira das 08h às 12h) de 21/08 a 04/12.	Fernando	4	05
2DEF259-UEL/ DEF4016-UEM - Seminários avançados em Educação Física/Turma 2 (2ª feira das 09h às 12h30) de 17/08 a 14/12.	Ieda/Ademir	6	05
2DEF325-UEL/ DEF4211-UEM - TE I: Sociologia contemporânea do esporte (6ª feira das 13h30 às 17h30) de 07/08 a 13/11. Contato: jrrojo@uem.br	Jeferson	2	08
2DEF307-UEL/ DEF4206-UEM - TE II: Exercício físico na saúde e na doença (4ª feira das 13h30 às 17h30) de 19/08 a 25/11.	Ademar/Kauana	4	05
2DEF328-UEL/ DEF4218-UEM - TE II: Psicologia do esporte e o uso de métricas de desempenho aplicadas ao planejamento esportivo nas modalidades de endurance – (2ª feira das 08h00 às 12h) de 10/08 a 16/11. Contato: wfgarcia2@uem.br	William	4	10

III. Da isenção do valor do preço público de inscrição

III.I Isenção - Lei 19.196 - 26 de outubro 2017 (Justiça Eleitoral do Paraná - eleitores e eleitoras convocados/as e nomeados/as pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestarem serviços no período eleitoral).

- Haverá isenção do valor total do preço público de inscrição para eleitores convocados e nomeados pela Justiça Eleitoral do Paraná que prestaram serviços no período eleitoral visando à preparação, execução e apuração de eleições oficiais, plebiscitos ou referendos em dois eventos eleitorais consecutivos ou não, válido por um período de 2 (dois) anos, conforme Lei 19.196 - 26 de outubro 2017.
- O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível na UEL em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção) ou na UEM (Anexo 1), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com a cópia da comprovação do serviço prestado, expedido pela Justiça Eleitoral, encaminhar no período de **22 a 23 de julho de 2026**, para o e-mail do Programa: (UEL) cefepos@uel.br e (UEM) sec-pef@uem.br, digitalizados em **ARQUIVO ÚNICO, no formato PDF** com o assunto "Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em **Educação Física**."
- O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **27 de julho de 2026**.

- d) O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa: (UEL) cefepos@uel.br e (UEM) sec-pef@uem.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
- e) O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 30 de julho de 2026**.
- f) O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou na UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**.
- g) O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou na UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “Isenção – *nome do requerente* - Mestrado ou Doutorado em *Educação Física*”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta, ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

III.II Isenção - Lei 19.293 – 13 de dezembro de 2017 (Doador de sangue a órgão oficial de saúde ou à entidade credenciada pela União, Estado ou Município).

1. Haverá isenção do valor total do valor do preço público de inscrição para doadores de sangue realizado em órgão oficial ou à entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, conforme Lei 19.293 - 13 de dezembro de 2017.
2. O/a requerente deverá preencher, **digitalmente**, o Requerimento de Isenção disponível na UEL em <https://sites.uel.br/proppg/formularios-da-pos-graduacao/> (Requerimento Isenção) ou na UEM (Anexo 1), informando o nome do Curso que pretende se inscrever, juntamente com documento comprovando que realizou **duas doações dentro do período de doze meses anterior à data de publicação desde edital**, emitida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou pelo Município, no período de **22 a 23 de julho de 2026** para o e-mail (UEL) cefepos@uel.br e (UEM) sec-pef@uem.br, digitalizados

em **ARQUIVO ÚNICO**, no formato **PDF** com o assunto “Isenção – nome do requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação Física.

3. O/a requerente com pedido de isenção deferido ou indeferido será comunicado via e-mail até dia **27 de julho de 2026**.
4. O/a requerente cujo pedido de isenção do recolhimento do valor do preço público de inscrição tenha sido **indeferido**, poderá apresentar recurso contra o indeferimento das **8h às 23h59min do dia 28 de julho de 2026**, enviando e-mail para o Programa: (UEL) cefepos@uel.br e (UEM) sec-pef@uem.br. O requerimento deverá apresentar justificativa circunstanciada para fundamentar a interposição do recurso e informar o item, alínea e/ou inciso do Edital em que se baseia a interposição.
5. O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será comunicado via e-mail a partir das **8h às 23h59min do dia 30 de julho de 2026**.
6. O/a candidato/a cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **deferido** deverá se inscrever no endereço eletrônico na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/>, ou na UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**.
7. O candidato cujo pedido de isenção do recolhimento do preço público de inscrição for **indeferido** deverá, para efetivar sua inscrição na Seleção Pública, acessar o endereço eletrônico na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou na UEM <https://sigs.uem.br/sigaa/public/home.jsf>, nos dias **31 de julho a 04 de agosto de 2026**, preencher os campos com as informações solicitadas, imprimir o boleto bancário e recolher o valor do preço público de inscrição, conforme instrução no boleto bancário e horário compatível com as Intuições Financeiras. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.

IMPORTANTE:

Não esquecer de informar no assunto do e-mail: “**Isenção – nome do/a requerente - Mestrado ou Doutorado em Educação Física**”;

Não serão analisados pedidos de isenção com informação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital.

IV. Da Inscrição e envio dos documentos

- a. Ao efetuar a inscrição, o candidato estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo seletivo, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando a divulgação de seu nome completo, número de inscrição, opção por isenções e reservas de vagas, notas e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

- b. A inscrição poderá ser efetuada, somente via sistema de inscrição *online*, no endereço eletrônico na UEL <https://sites.uel.br/proppg/inscricoes/> ou na UEM <https://sigs.uel.br/sigaa/public/home.jsf>. Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um arquivo para cada documento no formato PDF, com tamanho máximo de 10 MB para o currículo e de 1 MB para os demais documentos. O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme o original, com todas as informações legíveis, caso contrário, o candidato será automaticamente excluído do processo seletivo.
- c. É imprescindível o recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais) – **conforme instruções no boleto bancário e horários das Instituições Financeiras**. A Universidade e o Programa não se responsabilizam por recolhimento efetuado em banco diferente do indicado no boleto.
- d. Antes de efetuar o recolhimento do valor do preço público de inscrição, o/a candidato/a deve inteirar-se das regras deste Edital e dos que forem publicados durante o processo de seleção; certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula e início do semestre letivo, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor do preço público de inscrição após a sua efetivação**, quaisquer que sejam os motivos
- e. Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via sistema online de inscrição, por meio de *upload* dos documentos digitalizados**.
- f. Após o encerramento das inscrições, indicado neste edital, não será mais possível o envio da documentação e a inscrição não será concluída. Portanto, verifique a configuração de seu e-mail e computador e faça o ajuste para o horário de Brasília.
- g. A Instituição e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que acarretem o envio fora do prazo estabelecido no presente Edital.
- h. Não serão aceitos arquivos compartilhados em Google Drive ou compactados, apenas anexados em formato PDF de acordo com as etapas da página da inscrição.

V. Dos documentos para a inscrição

- a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. **Não será aceito carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de identidade**. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o *upload* deverá ser realizado nos dois campos também; - **Obrigatório para fins acadêmicos**;

- b) frente e verso do **CPF**: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal;
- c) frente e verso do **Documento Militar** (M), para os que possuem até 45 anos de idade;
- d) **Certidão** de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja e sem marcas de dobras);
- e) histórico escolar oficial da graduação;
- f) frente e verso do **diploma** do curso de graduação. Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar Certificado de colação de grau. Caso o candidato ainda não possua o Certificado, apresentar atestado de conclusão do curso de graduação com data de término anterior ao início do período letivo (17/08/2026);
- g) Diploma do curso de mestrado (frente e verso), para inscrição em nível de doutorado;
- h) Histórico escolar de mestrado, para inscrição em nível de doutorado;
- i) Cópia do currículo atualizado em até 3 meses na Plataforma Lattes do CNPq (<http://www.cnpq.br> "Plataforma Lattes");
- j) Indicar até três disciplinas (1ª, 2ª e 3ª opção). Para inscrição na UEM o formulário estará disponível no site <https://pos.uel.br/pef/aluno-especial/>;
- k) Comprovante de isenção ou de recolhimento da taxa de inscrição.

Atenção: O/a candidato/a que apresentar documento que não o diploma deve ter ciência de que, **se aprovado no processo seletivo, deverá apresentar, no ato da matrícula, documento comprobatório no qual a data de conclusão do curso de graduação (dia/mês/ano) seja anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026)**, sem o qual não poderá efetuar a matrícula e perderá o direito à vaga, sem restituição do valor do preço público de inscrição.

Na UEM, excepcionalmente nas disciplinas de Tópicos Especiais (TE), com anuência do docente responsável pela disciplina e mediante aprovação do Programa, pode ser aceito, como aluno não regular, aluno não diplomado cursando o último ano de graduação da UEM.

Candidatos estrangeiros: 1. passaporte; 2. cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); 3. tradução juramentada do diploma de graduação; 4. cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 5. tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 6. CPF; 7. RNM ou visto de permanência no país, atualizado. (**Na UEM** não é exigida autenticação ou tradução juramentada, somente quando e se o setor de Controle Acadêmico solicitar).

VI. DA SELEÇÃO

A seleção dos/as candidatos/as inscritos/as será definida e realizada pela Comissão Coordenadora e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Análise de currículo

VII. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 10 de agosto de 2026, a partir das 17h**, por meio de Edital a ser publicado na página do Programa <https://pos.uel.br/pef/> e <https://sites.uel.br/proppg/categoria-edital/pos-graduacao>
Não será informado resultado por telefone.

VIII. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

Na UEL

- a) A matrícula será realizada via internet, no portal do estudante, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/** no período de **13 e 14 de agosto de 2026**.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que, primeiramente, cadastrar-se (em “Cadastro”), para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação para, em seguida, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer **no mesmo período** em que será realizada a matrícula;
- d) Para **quem já tem cadastro** no Portal do Estudante de Pós-Graduação basta clicar em ENTRAR (canto superior direito da tela) e informar o novo número de matrícula e a senha de acesso que já possui; caso tenha se esquecido da senha, clique “Esqueceu sua senha?” para recuperá-la;
- e) Para quem **não tem cadastro no Portal do Estudante** deverá acessar o endereço e clicar no link da barra de menu “Cadastro”. Ao finalizar o cadastro, o candidato aprovado receberá no e-mail cadastrado o número de matrícula e a senha. **Para confirmar a matrícula, retornar** ao Portal e preencher os campos NÚMERO DE MATRÍCULA e SENHA recebida por e-mail.
- f) É obrigatória a realização da matrícula, via internet, no Portal do Estudante (**sistemas.uel.br/portaldepos/**), assim como o *upload* dos documentos, caso haja alguma pendência;
- g) **A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.**

Na UEM

O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá apresentar no período **de 11 a 13 de agosto de 2026** o Requerimento de Matrícula de Aluno Não Regular (disponível no site do Programa <https://pos.uel.br/pef/> - Área do Aluno – Formulários UEM ou solicitar pelo e-mail sec-pef@uem.br). Candidato estrangeiro deverá apresentar, ainda, CPF (Cadastro de Pessoa Física), visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

Para a matrícula será aceito o requerimento entregue pessoalmente (assinado de próprio punho) ou por e-mail (assinado digitalmente no Portal do Governo Federal Gov.br).

A não confirmação da matrícula dentro do prazo (11 a 13/08/2026) implicará na perda da vaga.

IX. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a. Os documentos encaminhados para a inscrição dos candidatos, já armazenados no sistema acadêmico de Pós-Graduação, serão os mesmos exigidos para a confirmação da matrícula;
- b. Haverá necessidade de *upload* apenas da documentação pendente;
- c. Os candidatos aprovados que realizaram *upload* do atestado ou certificado de graduação no momento da inscrição, com data de término do curso da graduação anterior ao início do semestre letivo (17/08/2026), deverão realizar *upload* do Diploma de graduação no ato da matrícula ou tão logo inicie o semestre letivo.
- d. Diplomas digitais deverão constar código verificador, QR code ou mecanismos que possibilitam comprovar sua autenticidade junto à Instituição emissora.
- e. Situações atípicas serão analisadas individualmente pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação.
- f. **Candidatos** estrangeiros deverão estar com os seguintes documentos completos: **1.** passaporte; **2.** diploma de graduação (idioma de origem); **3.** tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **7.** visto de permanência no país, atualizado ou RNM (Registro Nacional Migratório).

X. PERÍODO PARA REGULARIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Na UEL, os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão realizá-la, no portal do estudante, via *upload*. Mais informações pelo telefone (43) 3371-1890 e e-mail: cefepos@uel.br.

Na UEM, os candidatos convocados para matrícula que estejam com pendência na documentação deverão regularizá-la na Secretaria do Programa. Mais informações pelo telefone (44) 3011-4470 e e-mail: sec-pef@uem.br.

XI. DISPOSIÇÕES FINAIS

É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a inscrito/a acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao presente edital divulgados na internet, no endereço eletrônico: <https://pos.uel.br/pef/> e <http://www.uel.br/proppg/>, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos neste Edital e nos que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física da Universidade Estadual de Londrina e pelo Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação Associado em Educação Física da Universidade Estadual de Maringá.

Londrina/Maringá, 25 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente



ENIO RICARDO VAZ RONQUE

Data: 25/06/2026 14:43:07-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Enio Ricardo Vaz Ronque
Coordenador geral
PEF-UEM/UEL

Na UEM

ANEXO 1

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO

NOME[illegible]

RG

[illegible]

SSP

[illegible]

E-mail

--	--

Telephone:[illegible]

Curso/Área a
se inscrever

[illegible]

Nível:

 Doutorado
Mestrado

01  Isenção Lei 19196/2017 – Justiça Eleitoral02  Isenção Lei 19.293/2017 – Estado do Paraná

Requer:

[illegible]

DATA:

ASSINATURA: